

Bruxelas, 27 de outubro de 2023
(OR. en)

13980/23

CDR 160

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino da Bélgica – Adoção

1. Por carta datada de 4 de julho de 2023¹, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato com base no qual Pascal SMET, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 11533/23.

3. Em conformidade com essa disposição e para preenchimento de uma vaga, o Governo belga propôs² a nomeação de Pascal SMET, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Lid van het Brussels Hoofdstedelijk Parlement* (deputado no parlamento da região Bruxelas-Capital), na qualidade de membro do Comité das Regiões, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 13975/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 13767/23.